OF. N.º 0138/2019/Gab. da Presidência **Andradas, 03 de Abril de 2019.**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Exª., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 02 de abril de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO LEGISLATIVO Nº 03/2019, de 18 de março de 2019, que: "Acrescenta parágrafo ao art. 34 da Lei nº 984, de 20 de dezembro de 1990, que "Institui o Código de Posturas do Município de Andradas", e determina outras providências".

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG